



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

G.S. em 4 de outubro de 2019.

PROCESSO: 244/2019

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 244 de 2019

Trata-se do Requerimento de Informação nº 244/2019, de autoria da Deputada Isa Penna, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requerendo algumas informações sobre a Campanha Estadual Maria da Penha.

Provocada, a Coordenadoria Pedagógica – CoPED, assim se manifestou:

1. Quantas e quais Escolas Estaduais instituíram e efetivaram a "Campanha Estadual Maria da Penha" na forma que a lei especifica? Anexe registros das campanhas.

Várias escolas da rede paulista realizaram ações relacionadas à Campanha Estadual Maria da Penha. Compartilhamos no link abaixo algumas fotos e relatórios encaminhados pelas Diretorias de Ensino do Estado, sobre as escolas de sua jurisdição:
https://drive.google.com/drive/folders/1bpyDNdu_oJ4jGULctdJVcUpzynyBRq0h?usp=sharing

No portal da Secretaria da Educação foi publicada matéria sobre o trabalho da EE Prof. Armando Gaban (DER Osasco):
<https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/escola-de-osasco-recebe-serie-de-palestras-sobre-lei-maria-da-penha/>

2. Quais escolas particulares instituíram e efetivaram a "Campanha Estadual Maria da Penha, na forma que a Lei especifica? Anexe registro das campanhas.

O Centro de Inclusão Educacional (CINC) da Secretaria da Educação (SEDUC) atua exclusivamente em ações voltadas para as escolas da rede pública de ensino paulista. As escolas particulares possuem autonomia e critérios próprios para o desenvolvimento de suas atividades.

3. O material e escopo da campanha foi elaborado de forma centralizada pelo Executivo, ou foi dada a discricionariedade - nos limites da lei - às direções escolares?

Handwritten mark



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

As unidades escolares tradicionalmente já realizam, de forma autônoma, ações sobre a Lei Maria da Penha no mês de março e no decorrer do ano letivo, conforme demonstrado pelo link compartilhado na questão 1. Deste modo, dado o prazo exíguo entre a publicação da Lei e o início da Campanha, que não permitiu a realização de ações formativas centralizadas, no ano de 2019 as escolas permaneceram com discricionariedade para desenvolverem as suas ações. Para 2020, está planejada a emissão de orientações específicas centralizadas, pela SEDUC/CINC.

Além das atividades organizadas pelas Diretorias de Ensino e unidades escolares especificamente relacionadas à Campanha Estadual Maria da Penha, a SEDUC, por meio do CINC, trabalha com ações específicas relacionadas à esta lei:

- Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica entre Tribunal de Justiça de São Paulo e Secretaria de Estado da Educação, para fortalecimento da Lei Maria da Penha, por meio de apresentações de cine debate nas escolas. Os eventos ocorrem uma vez ao mês, em escolas previamente indicadas pelo CINC. É exibido o documentário "Precisamos falar com os homens - uma jornada sobre a igualdade de gênero" a alunos(as) do 3º ano do Ensino Médio, com duração de aproximadamente 20 minutos, seguido de debate. A última escola a realizar esta ação foi a EE Prof.^a Maria Eugenia Martins, em novembro de 2018. Atualmente, o Termo de Cooperação está em fase de renovação.
- Acompanhamento do Concurso Vozes pela Igualdade de Gênero, em articulação com o Ministério Público. Neste concurso, alunos de toda a rede são estimulados a gravarem vídeos com músicas autorais sobre o tema, e o vencedor grava uma música no estúdio da Midas Music. A 3ª edição ocorreu em 2018, com o tema: "Em todos os lugares, em pé de igualdade", e as vencedoras foram alunas da EE Prof. Luiz Castanho de Almeida (DER Bauru), conforme matéria no portal SEDUC:
<https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/vozes-pela-igualdade-de-genero-anuncia-vencedores-da-terceira-edicao/>
- O CINC está em fase de elaboração de proposta de curso EAD, a ser ofertado no AVA/EFAPE no 2º semestre de 2020 e direcionado a todos os servidores do QM, QAE e QSE, com o tema



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

"Mulheres, educação e sociedade", com o objetivo de construir conhecimento acerca das trajetórias e lutas das mulheres na história, além de fornecer subsídios indispensáveis para a reflexão e debates de temas contemporâneos, como violência, desigualdade, educação etc.

4. No que tange as escolas públicas estaduais, as instituições foram informadas a respeito da legislação em questão? Se sim, anexe comunicado. Se não, explique o porquê.

A divulgação da Lei 16.926/19 foi realizada por meio do portal da SEDUC em 23/01/2019, conforme link em anexo:
<https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/lei-determina-campanha-estadual-maria-da-penha-em-escolas-estado/>

5. No que tange as escolas particulares, as instituições foram informadas a respeito da legislação em questão? Se sim, anexe comunicado. Se não, explique o porquê.

A divulgação da Lei 16.926/19 foi realizada por meio do portal da SEDUC, em 23/01/2019, conforme link em anexo:
<https://www.educacao.sp.gov.br/noticia/lei-determina-campanha-estadual-maria-da-penha-em-escolas-estado/>.

Assim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


pi **ROSSIELI SOARES DA SILVA**
Secretário da Educação
Haroldo Corrêa Rocha
RG. 371.910-ES
Secretário Executivo de Estado
da Educação